



## DECRETO Nº 212/2025

### “DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO, ABRANGENDO TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA ATÉ O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO NECESSARIO JUNTO AOS ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**

Empresa a ser contratada: **MARCAR SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA**

CNPJ Nº 29.033.749/0001-17

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-406016-12052025102314**